

PORTARIA Nº. 154/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

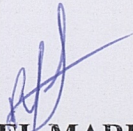
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº 053/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	044/2023		
EMPRESA:	L E Z COMERCIO E INTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VALMIR SENHOR		
CARGO:	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	XXX.XXX.859-53	MATRÍCULA:	1306
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

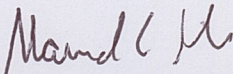
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

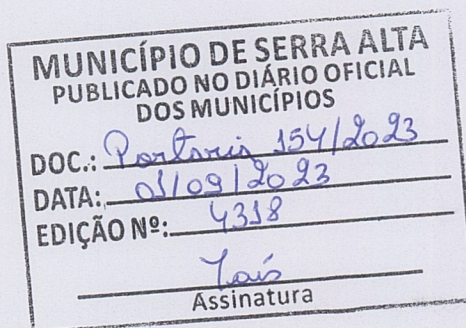


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



PORTARIA Nº. 154/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5112782

PORTARIA Nº. 154/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº 053/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	044/2023		
EMPRESA:	L E Z COMERCIO E INTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VALMIR SENHOR		
CARGO:	DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	XXX.XXX.859-53	MATRÍCULA:	1306
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
 Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
 Secretário de Administração